

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23525.011869/2019-84

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2020 QUE CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situada na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP: 29043-260, neste ato, representado pelo Superintendente **Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape nº 295***, nomeado pela Portaria - SEI nº 271, de 12/07/2023, publicada no DOU nº 133, de 14/07/2023, inscrito no CPF sob o nº ***.188.467-**, e pelo Gerente Administrativo, **Sra. Ana Keila Marques Brandão Silva**, matrícula Siape nº 107***, nomeado pela Portaria - SEI nº 294, de 21/07/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1600 de 21/07/2023, resolve apostilar o Contrato nº 63/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**, com sede na Avenida Roque Porcaro, nº 49, bairro Roque, CEP: 36.970-000, Manhumirim / MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.4406.586/0001-85, representado neste ato por **Otaviano Eduardo Vieira Cesar**, portador da Carteira de Identidade nº MG.****.353 e CPF nº ***.173.536-**, conforme procuração apresentada nos autos;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto, em virtude de erro material:

- a) Retificar o Termo Aditivo - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/Hucam-Ufes (29885398), onde se lê: "**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A PRESA OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR - ME.**", leia-se: "**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR - ME.**".
- b) Retificar o Termo Aditivo - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/Hucam-Ufes (34817439), onde se lê: "**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A PRESA OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR - ME.**", leia-se: "**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR - ME.**".
- c) Retificar o Termo Aditivo - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/Hucam-Ufes (38293113), onde se lê: "**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A PRESA OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR - ME.**", leia-se: "**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR - ME.**".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Pela Contratante:

Ana Keila Marques Brandão Silva
Gerente Administrativo
Ebserh Hucam-Ufes



Documento assinado eletronicamente por **Ana Keila Marques Brandão Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 23/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38446262** e o código CRC **0AEEC43D**.

Referência: Processo nº 23525.011869/2019-84 SEI nº 38446262